



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IV nº. 371 FÁTIMA DO SUL - MS, QUARTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA 1 DE 2

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

TANIA VALERIA PEREZ

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Secretário Municipal de Gestão Pública

CLAUDIO CESAR RIBAS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº.046/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia o Servidor que menciona.

PORTARIA Nº.030/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia a Servidora que menciona.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º-**NOMEAR**, a Srª.:**ELIZABETE BETINE RIQUELME**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo-DAS-102, com vaga constante no quadro I, do anexo I, da Lei Complementar nº.033/A de 25 de setembro de 2001 e suas alterações.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (11.01.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, o Srº.: **LEANDRO JOSE DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Secretaria II, Símbolo – DAS-103, com vaga constante no quadro I, do anexo I, da Lei Complementar nº.033/A de 25 de setembro de 2001 e suas alterações.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (13.01.2021).

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.047/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia o Servidor que menciona.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, o Sr.º: **WILLIAN JOSE DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Secretaria II, Símbolo – DAS-103, com vaga constante no quadro I, do anexo I, da Lei Complementar nº.033/A de 25 de setembro de 2001 e suas alterações.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (13.01.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.048/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Exonera a servidora que menciona.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. **EXONERAR**, a pedido a Servidora Pública Municipal do quadro efetivos, Srª.: **HAGTA MARLY BASSANI**, ocupante do Cargo de Médico Veterinário – Símbolo – SES-906, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública - **SESAU**.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (13.01.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

DECRETOS - LICITAÇÃO

DECRETO Nº. 002/GP/21, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Constitui a Comissão Permanente de Licitação na Administração Municipal de Fátima do Sul, MS, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 48, da Lei Orgânica do Município, e considerando a faculdade que lhe atribui o artigo 51, da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, composta pelos seguintes servidores: Presidente: **ROBERTA DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca; Secretária: **GLAUCIA SAYURI YASUNAKA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo; e Membro: **FÁBIO FRANCO AIALA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação, constituída no artigo precedente terá mandato de 01 (um) ano, contado a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. São atribuições da Comissão Permanente de Licitação:

I-editar, dirigir, analisar e julgar todas as licitações de interesse da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul;

II-rever, manter ou alterar a decisão manifestada em razão de recursos interpostos, nos termos da Lei (Federal) nº. 8.666/93;

III-decidir sobre os casos omissos, no âmbito de sua competência.

Art. 4º. Os servidores membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 06 de janeiro de 2021.

ILDA SALGADO MACHADO
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 003/GP/21, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

"Nomeia pregoeiro e equipe de apoio, responsáveis pela operacionalização das licitações sob a modalidade pregão a serem realizadas no Município de Fátima do Sul – MS e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 48, da Lei Orgânica do Município, e considerando a faculdade que lhe atribui o inciso IV do artigo 3º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com as alterações subseqüentes:

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam designados como pregoeiro e equipe de apoio, os servidores abaixo elencados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade pregão a serem realizados no âmbito do Município de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de um ano, cujas atribuições estão dispostas no Decreto Municipal nº. 008/13.

I – PREGOEIRO:

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

II – EQUIPE DE APOIO:

GLAUCIA SAYURI YASUNAKA;

ROBERTA DE LIMA;

DIONATHAN PEREIRA DOS SANTOS.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 12 de janeiro de 2021.

ILDA SALGADO MACHADO
PREFEITA MUNICIPAL